



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 03/2021 DCDI/SECD/SES

*Dispõe sobre as orientações técnicas relativas para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 nos municípios do estado do Maranhão.*

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando a Nota Informativa Nº12/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 que prevê distribuição da vacina CoronaVac da farmacêutica Sinovac/Butantan a ser distribuído para o atendimento da **população com 90 anos ou mais (100%) e a continuidade dos trabalhadores da saúde (6%)**, seguindo a priorização dos grupos do Plano Nacional de Operacionalização e o princípio da equidade previsto no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo em vista o **objetivo** principal da vacinação, de **reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19** e tendo a definição dos grupos-alvo da campanha citado no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 onde, elenca na Fase 01, as pessoas de 75 anos ou mais como população-alvo **priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença, o estado do Maranhão orienta:**

- 1- Os municípios devem priorizar o escalonamento e **dar continuidade na vacinação dos Trabalhadores da Saúde** de acordo com o Informe Técnico Orientações Operacionais para a Campanha Nacional de Vacinação Contra COVID-19 no Estado do Maranhão;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

- 2- Os municípios com **População Indígena** que vivem em terras homologada e não homologada **devem realizar a vacinação em toda esta população**, bem como os Trabalhadores da Saúde das equipes multidisciplinares indígenas;
- 3- Os municípios que possuem **Instituição de Longa Permanência para Idosos** (ILPI) deverão disponibilizar de **equipes volantes para a vacinação dos idosos institucionalizados** nestas instituições, bem como os Trabalhadores da Saúde que desenvolvem atividades nestes ambientes;
- 4- Os municípios deverão seguir as orientações da **Nota Técnica nº02/2021 DCDI/SECD/SES** sobre as definições do grupo de pacientes em tratamento oncológico com quimioterapia e radioterapia e portadores de doença renal crônica em terapia renal substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal e hemofiltração para a vacinação contra a Covid-19.
- 5- A **população de 90 anos ou mais** poderá ser vacinada nos pontos de vacinação mediante **comprovação** (documento de identidade) e/ou **os municípios deverão utilizar de estratégias para garantir a vacinação nesta população** através das equipes volantes com agendamento prévio e/ou visita domiciliar.

**ATENÇÃO:** Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR!! NÃO DESPERDICE DOSES DA VACINA!!**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Segundo Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19**. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Informativa nº12/2021**. Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Brasília, 2021.

MARANHÃO. Governo do Maranhão. Secretaria de Estado da Saúde. **Informe Técnico Orientações Operacionais para a Campanha Nacional de Vacinação Contra COVID-19 no Estado do Maranhão**. São Luís, 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAPAPVS/SES  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

**Elaboração:**

**Luis Saulo Sousa Santos** – Técnico do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

**Dennysse Cristina Macedo Alves** - Coordenadora do Programa de Influenza do estado do Maranhão- Departamento de epidemiologia/SES

**Revisão:**

**Tayara Costa Pereira** – Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

**Karla Halice de Carvalho Figueiredo** – Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

**Fábia Maria Eugênio e Silva** – Técnica do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

**Mannasses Araujo Costa** – Médico da Força Estadual de Saúde do Maranhão – FESMA/SES

**Karla Halice de Carvalho Figueiredo**

Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis  
ID:00880349-00

**Tayara Costa Pereira**

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

**Marcio Henrique Silva Menezes**

Secretário Adjunto da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

ID:003033935-00

(Designado por meio da Portaria SES/MA nº272, 31 de maio de 2019)